CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI



Av. Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000 Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500

Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº.361/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, ouvindo os demais membros desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 50, inciso I, c/c artigo 60, inciso II do Regimento Interno, e previsão legal,

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Criar Comissão Temporária para discussão da possibilidade de parcelamento dos impostos dos comércios com a prefeitura.
- **Art. 2°.** Conforme nomeação do Presidente, aprovada pelos membros da Câmara, ficam designados os seguintes vereadores para comporem a comissão: Bruno Tiago Farias Fernandes, como presidente, CRISTIANO PEREIRA COSTA, como vice-presidente e Juvenal Seixas Ferro, como relator.
- **Art. 3°.** A comissão poderá, no exercício de suas atribuições, determinar diligências e convocar secretários ou qualquer outro responsável pelo setor, para reuniões, a comissão terá o prazo de duração necessário para concluir os trabalhos e diligências, extinguindo-se quando atingida a sua finalidade.
- **Art. 4°.** A comissão deverá observar os procedimentos previstos no Regimento Interno acerca do trabalho da comissão.
- Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2021.

Mesa Diretora

Ver. Alberto Lopes dos Santos

PRESIDENTE

Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes

SECRETÁRIO

Ver. Dimas Brasileiro de Alkmim

VICE-PRESIDENTE

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG EM 19 1051202